GUIA PRÁTICO DA ALEMA

Assembleia Legislativa
do Estado do Maranhão

DEPUTADOS E DEPUTADAS

ALUÍZIO SANTOS
ANA DO GÁS
ANDREIA REZENDE
ANTÔNIO PEREIRA
ARISTON
ARNALDO MELO
CARLOS LULA
CLÁUDIA COUTINHO
CLÁUDIO CUNHA
DANIELLA
DAVI BRANDÃO
DRA. VIVIANNE
EDNA SILVA
ERIC COSTA
FABIANA VILAR
FERNANDO BRAIDE
FLORÊNCIO NETO
FRANCISCO NAGIB
GLALBERT CUTRIM
GUILHERME PAZ
HEMETÉRIO WEBA
IRACEMA VALE
JANAÍNA RAMOS
JÚLIO MENDONÇA
JÚNIOR CASCARIA
JÚNIOR FRANÇA
JUSCELINO MARRECA
LEANDRO BELLO
MICAL DAMASCENO
NETO EVANGELISTA
OSMAR FILHO
PARÁ FIGUEIREDO
RAFAEL
RICARDO ARRUDA
RICARDO RIOS
RILDO AMARAL
ROBERTO COSTA
RODRIGO LAGO
SOLANGE ALMEIDA
WELLINGTON DO CURSO
YGLÉSIO MOYSES
ZÉ INÁCIO LULA

Assembleia Legislativa
do Estado do Maranhão

GUIA PRÁTICO DA ALEMA

Bem-vindos à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

É nesta Casa que os 42 representantes eleitos pelo povo propõem e deliberam temas importantes para a melhoria da qualidade de vida dos maranhenses.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO **ESTADO DO MARANHÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão é composta por 42 deputados e deputadas eleitos pelo sistema proporcional, para uma legislatura de quatro anos.

A atual Legislatura é a 20ª, iniciada em 1º de fevereiro de 2023, com término em 31 de janeiro de 2027.

A Legislatura é composta de quatro Sessões Legislativas, que funcionam ordinariamente no período de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

A Assembleia Legislativa do Maranhão, também conhecida como A Casa do Povo, está localizada em

uma área de 8,49 hectares no Sítio Rangedor. Sua estrutura é composta de quatro prédios, onde ficam o Plenário e anexos, três auditórios, uma creche e um complexo de comunicação. O Plenário é o principal local de trabalho dos deputados e deputadas. É onde são realizadas as sessões plenárias. Nesse mesmo prédio, o Poder Legislativo dispõe de uma estrutura de trabalho com gabinetes individuais para todos os deputados e deputadas, que contam, ainda, com uma equipe de 19 assessores. Esta estrutura e pessoal dão suporte à atividade legislativa dos parlamentares maranhenses que, além das atividades no Plenário, organizam e participam de comissões e audiências públicas, reúnem-se com suas bases eleitorais e vivem em constante atividade política.

O prédio também abriga o Salão Nobre e toda a estrutura administrativa que dá suporte ao funcionamento da Alema.

MESA **DIRETORA**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão é responsável pela parte administrativa do Poder Legislativo. É composta por nove membros: a presidente da Assembleia, Iracema Vale, e quatro vice-presidentes: 1º Rodrigo Lago, 2º Arnaldo Melo, 3º Fabiana Vilar e 4º Andreia Rezende; e quatro secretários: 1º Antônio Pereira, 2º Roberto Costa, 3º Osmar Filho e 4º Guilherme Paz.

O principal dirigente da Assembleia é o presidente, eleito para mandato de dois anos. Sua função é dirigir a casa, definir pauta, diretores, prioridades de investimentos e representar o Poder Legislativo junto às demais esferas de poder. O presidente da Assembleia tem uma assessoria estratégica, formada pela Chefia de Gabinete da Presidência, o Gedema, o Gabinete Militar, a Procuradoria Geral, a Secretária Particular, Assessoria Especial, Cerimonial e a Direção-Geral da Mesa.

A Mesa Diretora dirige os trabalhos do Plenário, autoriza despesas, obras, contratações e interlocução com outros poderes, como o Executivo e o Judiciário. Durante os trabalhos e deliberações da casa, a Mesa Diretora conta com o suporte da Direção-Geral da Mesa, que por sua vez orienta a pauta, as inscrições para discursos e auxilia o presidente na aplicação do Regimento Interno da Alema.

A Mesa Diretora deve ser composta por no mínimo três membros efetivos: presidente, 1º e 2º secretários, a quem cabe a direção dos trabalhos legislativos. Os parlamentares integrantes da Mesa Diretora são eleitos por seus pares na primeira reunião de instalação do período legislativo.

ESTRUTURA DA
DIRETORIA DA MESA

Diretoria da Mesa – Órgão que dá início ao Processo Legislativo, assessora os trabalhos da Mesa Diretora da Assembleia e as sessões plenárias, com o registro das proposições, a tramitação e o encaminhamento de matérias à votação.

Diretoria Legislativa – Compete à Diretoria Legislativa coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Comissões Técnicas, que, por sua vez, são responsáveis por discutir e analisar as proposições, além de realizar audiências públicas.
Também cabe a esta diretoria acompanhar e sistematizar os resultados das proposições, supervisionar a elaboração de pareceres, promulgações e autógrafos, dando-lhes o devido encaminhamento, e prestar informações sobre o processo legislativo.

Diretoria de Documentação e Registro – Responsável por armazenar os registros das sessões, proposições dos parlamentares e legislações vigentes. Também é responsável pela transcrição e gravação de pronunciamentos dos deputados, audiências públicas e CPIs. Além disso, tem a função de preparar sumários e frequências, arquivando-os nos anais da Alema. Esta diretoria acompanha e registra ainda proposições oriundas do Executivo, Judiciário e do Tribunal de Contas do Estado (TCE); arquiva atos dos poderes Executivo e Legislativo e presta informações, a quem interessar, sobre leis estaduais aprovadas pelo parlamento; conserva documentos, seleciona, adquire e organiza as obras que compõem a biblioteca da instituição.

Consultoria Legislativa – Tem a função de proporcionar apoio técnico sobre os processos legislativos aos deputados e deputadas, comissões e demais diretorias. É de sua competência assessorar os trabalhos das Comissões Técnicas Permanentes e Temporárias em suas funções legislativas e fiscalizadoras; elaborar minutas de proposições, pareceres avulsos, estudos sobre temas de interesse do parlamento e notas técnicas.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO **PLENÁRIO**

Esta diretoria também pertence à Mesa Diretora e tem a função de administrar o Plenário de forma geral. Seu objetivo é garantir a estrutura e pessoal necessários para que as sessões ocorram de modo satisfatório.

PARLAMENTARES

O Poder Legislativo é exercido pelo sistema de representação e os parlamentares são sua máxima expressão. Deputados e deputadas devem transformar os anseios de seus representados em ações diretas e efetivas, na forma de leis ou buscando, junto ao Executivo, obras e atos que beneficiem as comunidades. Possuem funções legisladora, administrativa, julgadora e de fiscalização sobre a atuação do Poder Executivo.

SESSÃO **PLENÁRIA**

É o foro onde ocorre a tomada de decisões sobre projetos de lei e outras matérias legislativas ou administrativas, aprovadas ou rejeitadas em votação pelos parlamentares. As sessões plenárias são dirigidas pela Mesa Diretora, de acordo com o Regimento Interno da Assembleia. As decisões votadas no Plenário são soberanas e prevalecem sobre interesses ou vontades individuais.

SESSÕES **ORDINÁRIAS**

As Sessões Ordinárias são realizadas toda segunda-feira, às 16h, e às terças, quartas e quintas-feiras, às 9h30. Cada Sessão Ordinária tem duração de quatro horas e são divididas da seguinte forma:

PEQUENO EXPEDIENTE

Nesta fase, deputados e deputadas devem fazer sua inscrição prévia para que possam se manifestar sobre qualquer tema, pelo prazo máximo de cinco minutos, sem concessão de apartes. Deve ser realizado no prazo máximo de uma hora.

ORDEM DO DIA

Leitura da relação de proposições sujeitas à deliberação do Plenário ou da Mesa Diretora (cada proposição é votada individualmente).

GRANDE EXPEDIENTE

Fase de manifestação oral dos parlamentares. Deve ser realizado em 90 minutos, com os primeiros 30 minutos destinados a oradores previamente inscritos se manifestarem sobre qualquer tema, sendo permitidos apartes. Cada parlamentar só pode se inscrever no Grande Expediente a cada 15 dias. Os outros 60 minutos desta fase são divididos entre os partidos ou blocos, considerando a proporcionalidade das bancadas indicadas pelos líderes.

EXPEDIENTE FINAL

Última fase de uma Sessão Ordinária, destinada a parlamentares inscritos previamente para manifestações de no máximo 10 minutos, sendo permitidos apartes.

TEMPO DAS LIDERANÇAS

Manifestação de líderes ou parlamentares por eles indicados, sendo vedados os apartes. Possui tempo máximo de cinco minutos.

PROPOSIÇÕES

São as matérias legislativas sujeitas à análise e deliberação da Assembleia Legislativa. São elas:

1 **PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL**
Altera o texto da Constituição do Estado;

2 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**
Regulamenta matéria constitucional;

3 **MEDIDA PROVISÓRIA**
Proposição com força de lei, editada pelo governador do estado e sujeita à aprovação da Assembleia Legislativa;

4 **PROJETOS DE LEI**
Propostas de mecanismos legais estaduais novos ou atualizados que, após aprovados, precisam da sanção do governador do estado;

5 **PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**
Têm como objetivo regulamentar matéria de competência privativa da Assembleia Legislativa, de caráter político, processual, legislativo ou administrativo, independente de sessão governamental;

6 **MOÇÃO**
Manifestação da Assembleia Legislativa sobre determinados assuntos, na forma de moção de apelo, aplauso ou protesto;

7 **INDICAÇÕES**
Sugestões ou solicitações aos demais poderes;

8 **REQUERIMENTOS**
Solicitações de caráter interno que visam esclarecer algum fato relacionado à sessão legislativa em questão ou à tramitação de proposições.

O CAMINHO DE UMA **PROPOSIÇÃO**

DGM
APRESENTAÇÃO DA PROPOSIÇÃO

- Pauta para recebimento de emenda
- Publicação

- DL – Comissões
- Análise e emissão de parecer

DGM
Votação

- Rejeição
- Arquivo

APROVAÇÃO

- Sanção ou veto
- Promulgação

COMISSÕES

O Poder Legislativo é exercido pelo sistema de representação e os parlamentares são sua máxima expressão. Deputados e deputadas devem transformar os anseios de seus representados em ações diretas e efetivas, na forma de leis ou buscando, junto ao Executivo, obras e atos que beneficiem as comunidades. Possuem funções legisladora, administrativa, julgadora e de fiscalização sobre a atuação do Poder Executivo.

Lista de Comissões Permanentes:

- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
- Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle
- Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia
- Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho
- Comissão de Saúde
- Comissão de Segurança Pública
- Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional
- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão de Ética
- Comissão de Assuntos Econômicos

BLOCOS **PARLAMENTARES**

Deputados e deputadas são agrupados em partidos ou blocos parlamentares (união de diversos partidos), com representatividade para compor as Comissões Permanentes ou Temporárias.

- Bloco Parlamentar Juntos Pelo Maranhão
- Bloco Parlamentar Unidos Pelo Maranhão
- Bloco Parlamentar União Democrática

GABINETE DA **PRESIDÊNCIA**

Compete ao Gabinete da Presidência o controle da agenda e o apoio ao relacionamento institucional da presidente; a recepção de autoridades e do público em geral; recebimento e distribuição do expediente dirigido à presidente e à Mesa Diretora. Cabe ainda ao Gabinete da Presidência o preparo do expediente, de despachos e atos oficiais da Presidência e da Mesa Diretora, além do assessoramento à presidente, deputados, deputadas e seus gabinetes.

ASSESSORIA ESPECIAL DA **PRESIDÊNCIA**

Compete à Assessoria Especial realizar estudos, pesquisas e projetos de interesse da Assembleia; realizar planejamento de ações técnicas; elaborar normas de disciplina de atividades administrativas; assessorar a presidente e a Mesa Diretora em assuntos de sua área.

DIRETORIA-GERAL

A Diretoria-Geral é o órgão da gestão administrativa subordinado de forma direta à Presidência. Entre sua gama de atividades, compete-lhe coordenar, orientar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades administrativas da Assembleia; deliberar sobre licitações e contratos; avaliar as despesas com pessoal; e subsidiar as decisões da presidência. As solicitações de questões administrativas são encaminhadas e autorizadas pela Diretoria-Geral, cumprindo assim também a função de intermediária entre os setores que compõem a instituição.

Sob a coordenação do diretor-geral, existem 10 diretorias na área operacional, com objetivo de cuidar de todos os assuntos relativos ao funcionamento da casa. O diretor-geral coordena as diretorias operacionais nas áreas administrativa, financeira, comunicação, recursos humanos, documentação e registros, serviços médicos, assuntos institucionais, tecnologia da informação, licitações e auditorias.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

O objetivo institucional da Diretoria Administrativa é promover o aperfeiçoamento da gestão, planejando e coordenando atividades inerentes à administração de bens e serviços, fornecendo apoio logístico às diretorias e demais setores da Alema.

É um órgão diretamente ligado à Diretoria-Geral e é composto das seguintes subdiretorias e núcleos: Diretoria de Administração Adjunta, Subdiretoria de Manutenção e Serviços, Subdiretoria de Material e Patrimônio, Núcleo de Zeladoria do Palácio, Núcleo de Reprografia, Núcleo de Compras, Núcleo de Patrimônio, Núcleo de Protocolo e Portaria, Núcleo de Transporte, Núcleo de Almoxarifado, Núcleo de Qualidade Ambiental, Núcleo de Instalação Predial e Núcleo de Distribuição de Expediente.

PROCURADORIA-GERAL

A Procuradoria-Geral é responsável pelo exame de todos os atos de concessão ou reconhecimento de direitos e vantagens dos servidores do Poder Legislativo; a elaboração de minutas de contratos, convênios e outros instrumentos jurídicos dos quais a Assembleia seja parte; a emissão de pareceres em processos de matéria jurídica de direitos dos servidores ou de interesse da Casa; a elaboração de projetos de lei, resoluções e exposições de motivos e desempenho de outras atribuições de caráter jurídico expressamente atribuídas pela Mesa Diretora. A Procuradoria-Geral também realiza consultoria, assessoramento jurídico e representação judicial e extrajudicial da Assembleia. Além disso, faz a consultoria e o assessoramento jurídico-administrativo do Poder Legislativo estadual e fiscaliza a legalidade dos atos administrativos. Sua estrutura organizacional é composta pelo procurador-geral, procurador-geral adjunto e subprocuradores, cujas atribuições estão em Resoluções Administrativas da Assembleia.

DIRETORIA INSTITUCIONAL

O objetivo da Diretoria Institucional é conduzir a articulação do Poder Legislativo com o Poder Executivo a nível federal, municipal e distrital, e também com o Poder Judiciário, instituições nacionais e internacionais. A ela cabe identificar e mapear agências de financiamento nacionais e internacionais, promover ações de integração entre as diversas diretorias, promover a relação da Assembleia com organizações não governamentais, entidades de classe e segmentos da sociedade civil organizada.

GEDEMA

Fundado em 18 de março de 1977, o Gedema (Grupo de Esposas dos Deputados Estaduais do Maranhão) é uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter essencialmente filantrópico.

Desenvolve importantes ações sociais, como o projeto Sol Nascente, que existe desde 2005 e atende atualmente, em São Luís, 130 crianças e adolescentes do bairro Maiobão e entorno, com uma programação que envolve oficinas de canto, sopro, percussão, dança e violino, e esportes como futebol, handebol e vôlei.

O Gedema realiza entrega de cestas básicas para famílias carentes e mulheres vítimas de violência doméstica; por meio do programa Gedema em Ação, faz a entrega de donativos e cestas básicas para famílias de regiões de todo o Maranhão atingidas por chuvas; brechó solidário; o São João de Todos os Maranhenses; palestras e programas sobre saúde funcional, direitos e temas relevantes para servidores e a sociedade em geral, entre diversas outras ações.

O Gedema funciona na Assembleia Legislativa do Maranhão, na Av. Jerônimo de Albuquerque, Sítio Rangedor, bairro Calhau

CRECHE-ESCOLA **SEMENTINHA**

Por meio do Gedema, a Assembleia conta também com a Creche-Escola Sementinha, voltada para filhos e filhas dos servidores da Casa. Atualmente, atende 260 crianças e adolescentes, do maternal I e II, pré-escola I e II e ensino fundamental do 1º ao 5º ano.

Duas professoras por turma reforçam e garantem o aprendizado, com a presença dos pais no acompanhamento escolar sendo incentivada pela direção. O auditório da creche, com capacidade para 120 pessoas, é onde as crianças fazem apresentações especiais. A equipe da creche é multidisciplinar, formada por psicólogas, pedagogas, bibliotecárias, assistentes sociais, enfermeiras e outros profissionais. Possui salas amplas, climatizadas e todo o conforto necessário para as crianças. A Creche-Escola Sementinha existe há 30 anos e fica ao lado do Complexo de Comunicação da Assembleia.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

A Diretoria de Comunicação é composta de uma emissora de televisão, uma rádio web e uma rádio interna, site e agência de notícias, além de produção de publicidade institucional. Estas divisões transmitem as sessões plenárias, alimentam os sites, veículos e todos os meios de comunicação, dando visibilidade ao trabalho parlamentar.

A TV Assembleia é acessível no canal 51.2 em TV aberta e canal 17 pela TVN com sinal digital. Nela, as sessões plenárias são transmitidas ao vivo e tornam-se um instrumento de participação do cidadão, que pode acompanhar diariamente a atuação de seus representantes.

Esta diretoria funciona no Complexo de Comunicação da Assembleia Legislativa, onde se desenvolvem todos os trabalhos de comunicação e publicidade da Alema. Em uma área de 2.900 metros quadrados, o Complexo possui uma das estruturas e equipamentos mais modernos do Brasil.

Seguindo um novo conceito de redação, o news room possui 44 bancadas para repórteres e produtores, permitindo assim a integração entres rádio, TV, agência de notícias e web. Em setores do prédio, há homenagens in memorian a importantes jornalistas e radialistas maranhenses, como o Núcleo Radialista Tony Castro, Núcleo Radialista Denny Cabral, Núcleo de TV Jornalista Coelho Neto, Núcleo Jornalista Décio Sá e Auditório Neiva Moreira.

DIRETORIA DE **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Esta diretoria é responsável por gerenciar a elaboração do plano plurianual e da proposta de orçamento da Assembleia e do fundo especial legislativo (Fundeg); coordenar a execução orçamentária do Poder Legislativo, efetuar todos os tipos de pagamento inerentes ao processo normal de aplicação dos recursos públicos, controlar e conciliar os saldos bancários, comparando-os com as disponibilidades orçamentárias.

São vinculadas a esta diretoria a Subdiretoria de Planejamento (Núcleo de Controle Orçamentário e Núcleo de Planejamento) e a Subdiretoria de Finanças (Núcleo de Contabilidade d Núcleo de Administração e Finanças).

DIRETORIA DE **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

A Diretoria de Tecnologia da Informação é responsável pelo desenvolvimento, controle e atualização de todos os sistemas de informática da Casa. Realiza atividades de suporte a todas as demais diretorias e comissões, além de consultoria e prestação de serviços em todas as áreas relacionadas à tecnologia, como serviços de suporte e manutenção no parque tecnológico da Assembleia e em diversos softwares desenvolvidos para otimizar todos os trabalhos da Casa.

GABINETE MILITAR

Órgão de nível estratégico da Presidência da Assembleia. O Gabinete Militar trata de assuntos de segurança pública junto aos órgãos competentes do estado. É organizado em chefia, subchefia, coordenação operacional, coordenação administrativa, supervisão de controle e operações, supervisão de transporte e ajudância de ordens.
Suas principais atribuição são videovigilância, controle de acesso, segurança da presidência, de deputados e comissões, tanto na área interna como externa do parlamento. O Gabinete Militar também monitora pontos identificados por meio de codificação, para evitar difusão de informações entre pessoas alheias ao gabinete, e dá apoio a projetos externos e eventos da Assembleia Legislativa.

DIRETORIA DE **ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**

A manutenção e os cuidados necessários com o conjunto arquitetônico da Assembleia são responsabilidades da Diretoria de Administração, Patrimônio e Serviços, que tem como objetivo assegurar o pleno funcionamento de todas as instalações prediais, jardinagem, instalações sanitárias, elétricas e hidráulicas.

DIRETORIA DE
RECURSOS HUMANOS

A Diretoria de Recursos Humanos é a área responsável pelo provimento, desenvolvimento e retenção dos profissionais que compõem o corpo funcional da Assembleia Legislativa.

A gestão de pessoas da Alema envolve atividades de administração de pessoal, como nomeação e posse, pagamentos, benefícios, direitos e deveres, atualização e manutenção de informações da vida funcional dos servidores e gestão de pensões parlamentares. Em sua alçada, também estão atividades como planejamento de cargos, carreiras e vencimentos, avaliações de desempenho, programas de incentivo à capacitação, retenção de talentos, atividades de treinamento, desenvolvimento e outras atividades estratégicas que visem à boa gestão e valorização de pessoas no ambiente de trabalho. À Diretoria de Recursos Humanos compete ainda planejar, coordenar e executar ações que auxiliem a Direção-Geral na operacionalização de estratégias e ações de respeito ao ser humano.

O setor de RH ou gestão de pessoas também atua por meio de parcerias em todas as áreas da Assembleia, oferecendo o suporte necessário para o planejamento e implementação de ações estratégicas que visem o desenvolvimento e a valorização das pessoas no ambiente de trabalho.

SUBDIRETORIA DE **CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS**

Subdiretoria ligada diretamente à Presidência da Casa como unidade de apoio e assessoramento. É o cerimonial que organiza e dá funcionalidade aos eventos oficiais da Assembleia, como Sessões Solenes e Sessões Especiais. O cerimonial elabora o programa das recepções às quais a presidente Casa deve comparecer; organiza lista de convidados e emite convites; recepciona e acompanha autoridades, hóspedes oficiais, palestrantes e demais convidados durante eventos; e também recepciona e acompanha as visitações públicas às dependências da Assembleia.

SUBDIRETORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇO SOCIAL

As pessoas são o foco central de todo trabalho da Assembleia. Homens, mulheres, jovens, idosos, pais e mães que se dedicam a fazer da Alema uma das mais modernas casas legislativas do Brasil. E quem desempenha essa tarefa fundamental – cuidar dos servidores – é a Diretoria de Assistência Médica e Serviço Social, que oferece gratuitamente, na própria Assembleia, diversos serviços médicos e odontológicos aos servidores.

AUDITORIA-GERAL

A utilização do erário público de forma coerente e transparente é uma marca desta administração da Assembleia Legislativa.
Nenhum processo administrativo-financeiro escapa aos olhos atentos da Auditoria-Geral, órgão que avalia, fiscaliza e autoriza toda etapa de compras, pagamentos e preza pela regularidade de todas as operações da Casa. É a Auditoria-Geral que verifica a certificação de documentos, a correção das medições e fornecimento de materiais, equipamentos, bens e serviços.
A Auditoria-Geral faz a revisão minuciosa de contratos, após verificação da regularidade jurídica realizada pela Procuradoria-Geral: após este órgão liberar processos, estes só seguem adiante após liberação da Auditoria-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE **LICITAÇÃO**

Somente por meio de processos de licitação podem ser realizadas contratações para obras e serviços, compras, alienações e locações de interesse da Alema. Este processo é regido por legislação específica aplicada à matéria, ressalvados os casos previstos em lei. O processo licitatório busca a proposta mais vantajosa (para a Assembleia e o erário público), observando sempre o julgamento objetivo de propostas e os princípios básicos da legalidade, probidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e correlatos.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), como órgão responsável por este trabalho, visa realizar os atos administrativos inerentes aos processos de contratação, como elaboração de editais, condução de audiências públicas e julgamento final das propostas de preços e documentação de habilitação, em estrita observância da lei. Desse modo, deve assegurar o melhor preço entre as empresas interessadas em fornecer produtos e/ou serviços para a Assembleia, prezando pela transparência e ampla publicidade e, especialmente, visando a economicidade dos recursos públicos.

ENCERRAMENTO

Transparência, planejamento, organização e compromisso público. Estes são os valores que norteiam a gestão e as atividades da Alema, de modo a garantir o melhor serviço aos representantes do povo. Conheça de perto a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Afinal, aqui é a sua casa, a Casa do Povo.

Ricardo Arruda - MDB
Presentes: 37
Ausentes: 05
Chamadas: 02
Parlamentares: 42
10:17:58
00:03:01
00:00:00
Deus seja louvado
Não há demo
Daniela
Kátia Anard
Janaina Ramos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

188 ANOS

Trabalho pelo povo,
harmonia entre todos!

Assembleia Legislativa
do Estado do Maranhão

/assembleiama

/AssembleiaMA

TVASSEMBLEIAMARANHAO